



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 05/2021

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB de 15 Janeiro de 2021

SEXTA-FEIRA

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021**, que tem por finalidade a Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, com base nos elementos constantes no processo correspondente, à empresa: - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - CNPJ: 10.596.370/0001-97, itens 01 e 02, Valor Total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 12 de janeiro de 2021.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 02/2021; 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021; 3. OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - CNPJ: 10.596.370/0001-97, itens 01 e 02, Valor Total de R\$ 85.800,00. 6. PRAZO: 11/01/2022; 7. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2007 1001 3390.00 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 8. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021**, que tem por finalidade a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de contratação pública, à empresa: - GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 39.748.566/0001-31, item 01, Valor Total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 12 de janeiro de 2021.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 03/2021; 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021; 3. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de contratação pública; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.566/0001-31, item 01, Valor Total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). 6. PRAZO: 11/01/2022; 7. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 22 1003 2003 1001 3390.00 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 8. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021.

**PORTARIA nº 027/2021/GPM.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 15 DE JANEIRO DE 2021

SEXTA-FEIRA – PÁGINA 2

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA FORMA QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Senhora MARIA DA GUIA DE ARAUJO SANTOS protocolou a renúncia do cargo de Conselheira Tutelar no Município de São José dos Ramos/PB.

## **RESOLVE:**

Art. 1 HOMOLOGAR a renúncia de MARIA DA GUIA DE ARAUJO SANTOS do cargo de Conselheira Tutelar no Município de São José dos Ramos/PB.

Art. 2 NOMEAR a Senhora MARIA GRACINETE DA SILVA BORGES para o cargo de Conselheira Tutelar no Município de São José dos Ramos/PB.

Art. 3 Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de São José dos Ramos - PB, 15 de janeiro de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

## **PORTARIA GPM nº 0028/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Compras e Licitação, no Município de São José dos Ramos - PB, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Paço Prefeito Antônio Caxias de Lima – São José dos Ramos - PB, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

## **PORTARIA GPM nº 0029/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE E IVANILDO MELCHIADES BENTO**, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, pelo período de 01(um) ano, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Paço Prefeito Antônio Caxias de Lima – São José dos Ramos - PB, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Matheus Amorim Maranhão E Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

## **PORTARIA GPM nº 0030/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria Designar o(a) Senhor(a) **ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE** como PREGOEIRO responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, pelo período de 01(um) ano, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Designar os Servidores **JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE E IVANILDO MELCHIADES BENTO** para comporem a EQUIPE DE APOIO aos pregões presenciais e eletrônicos a serem realizados por este município, pelo período de 01(um) ano, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Paço Prefeito Antônio Caxias de Lima – São José dos Ramos - PB, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Matheus Amorim Maranhão E Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

## **PORTARIA GPM nº 0031/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE

Pela presente portaria NOMEAR o(a) Senhor(a) **ÂNGELA ANIZIO DA SILVA** para exercer o cargo de Provisório em Comissão de Controlador(a) do Município, no Município de São José dos Ramos - PB, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Paço Prefeito Antônio Caxias de Lima – São José dos Ramos - PB, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Matheus Amorim Maranhão E Silva**  
*Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB*

## PORTARIA nº 032/2021/GPM

**DISPÕE SOBRE OUTORGAÇÃO DE PODERES A SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O FIM DE REALIZAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

**OUTORGAR** a servidora **AMANDA CAROLINA DA SILVA MELCHIADES**, investida no cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, por meio da Portaria Nº 002/2021/GPM, poderes para emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrapor ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar deb/transf meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; assinar contrato de abertura de crédito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CNPJ Nº 01.612.384/0001-66**, sempre em conjunto com o Prefeito do Município de São José dos Ramos, Matheus Amorim Maranhão e Silva.

Paço Prefeito Antônio Caxias de Lima – São José dos Ramos - PB, Estado da Paraíba, aos 31 de janeiro de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Matheus Amorim Maranhão E Silva**

*Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB*

## PORTARIA nº 01/2021/SEADM.

**DISPÕE SOBRE DECISÃO ACERCA DE REQUERIMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA NA FORMA QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Senhora ANA GLÁUCIA ULISSES DA SILVA, servidora pública deste Município, ocupante do cargo de GARI, matrícula nº 20190715, protocolou no dia 15 de janeiro de 2021, requerimento para gozar férias no período de 18/01/2021 a 18/02/2021.

**CONSIDERANDO** o quadro de absoluta desorganização administrativa e burocrática encontrada pela nova administração municipal, assumida em 01/01/2021, a exemplo do sucateamento da frota municipal, sumiço de documentos de pessoal, inadequada distribuição funcional do quadro permanente, concessão de vantagens funcionais ilegais, notória precariedade do funcionamento dos serviços públicos essenciais, cuja gravidade está a comprometer a salvaguarda do interesse público e o primado da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** que esse quadro de desordem administrativa encontrada compromete a prestação dos serviços públicos, mormente os de caráter contínuos e essenciais;

**CONSIDERANDO** que atualmente, este Município se encontra em período de recadastramento de todos os servidores públicos, em obediência ao Decreto nº 02/2021 do Prefeito Municipal, que disciplinou o recadastramento de todos os servidores públicos deste Município.

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela servidora ANA GLÁUCIA ULISSES DA SILVA é considerado como um serviço essencial e necessário para o Município neste momento de início da gestão 2021/2024.

## RESOLVE:

**INDEFERIR** o pedido de ANA GLÁUCIA ULISSES DA SILVA, servidora pública deste Município, ocupante do cargo de GARI, matrícula nº 20190715, na qual protocolou no dia 15 de janeiro de 2021 **requerimento para gozar férias no período de 18/01/2021 a 18/02/2021, em razão dos motivos supracitados.**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Ramos - PB, 15 de janeiro de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS**  
**Secretária de administração**